



ANEXO 8

PREFEITURA DE
Itabuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 10.486, de 17 de junho de 2013

EMENTA: Altera o Decreto nº 10.462, de 28.05.2013 -
Composição do Conselho Municipal de Saúde
de Itabuna, e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI,

DECRETA:


Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna instituída pelo Decreto nº 10.462, de 28.05.2013, para inclusão de representantes de entidades civis, conforme abaixo discriminadas:

- 1 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA/DELEGACIA DE ITABUNA
TITULAR: Gisleide Lima Silva
SUPLENTE: Gidenalva Passos de Aquino
- 2 - ENTIDADES RELIGIOSAS
TITULAR: Maria Lúcia Góes Brito
SUPLENTE: Ana Maria Dórea Espírito Santo
- 3 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
TITULAR: Carlos Vitorio Oliveira
SUPLENTE: Pollyana Alves Dias Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de junho de 2013.


CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito


CLÉIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Decretos



Itabuna
Prefeitura de
Construindo com você um novo tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 10.486, de 17 de junho de 2013

EMENTA: Altera o Decreto nº 10.462, de 28.05.2013 –
Composição do Conselho Municipal de Saúde
de Itabuna, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, instituída pelo Decreto nº 10.462, de 28.05.2013, para inclusão de representantes de entidades civis, conforme abaixo discriminadas:

1 – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA/DELEGACIA DE ITABUNA

TITULAR: Gisleide Lima Silva

SUPLENTE: Gidenalva Passos de Aquino

2 – ENTIDADES RELIGIOSAS

TITULAR: Maria Lúcia Goes Brito

SUPLENTE: Ana Maria Dórea Espírito Santo

3 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

TITULAR: Carlos Vitorio Oliveira

SUPLENTE: Pollyana Alves Dias Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de junho de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano